DECRETO LEGISLATIVO nº 387, de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a outorga de Medalha "Newton Prado" ao Sr. Rui Jonas Arle.

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. **Rui Jonas Arle**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 30 de novembro de 2021

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente